Se liga na dica!

Faculdade de Medicina UFVJM

Pactuação das atividades com os discentes "contrato didático"

Além do plano de ensino e do cronograma de atividades, outro documento muito utilizado é o **“contrato didático”**, que contempla o **conjunto de comportamentos que docentes e discentes** devem manter em um contexto de aprendizagem, acordados mutuamente, a partir do diálogo e do respeito mútuo, com ética e flexibilidade.

O mais importante é esclarecer, desde o início, o que foi planejado: objetivos de aprendizagem, delimitação do conteúdo, principais referências de estudo, plataformas digitais escolhidas, atividades propostas, prazos, critérios de avaliação, responsabilidades dos envolvidos, normas de comunicação, como proceder em caso de problemas técnicos ou de acesso, direitos autorais e uso de imagem, **dentre outras questões que julgar necessário.**

Pode ser apresentado verbalmente e/ou por escrito, no primeiro dia de aula, ao se discutir o Plano de Ensino e Cronograma do módulo, com a manifestação de ciência e concordância do discente, em um formulário do Google, por exemplo.

Seu uso é facultativo, porém, bem recomendado, pois **ajuda a esclarecer o que se espera dos sujeitos durante a realização de um módulo,** consolidando o comprometimento recíproco de todos os envolvidos no processo formativo.

É um excelente momento para definir como deverá ser a comunicação entre docente-discente (preferencialmente por e-mail institucional).

Quer saber mais sobre o contrato didático?

Consulte o artigo "O contrato didático na aula universitária", de ALTHAUS, BAGIO e ZANON (2020), disponível em:

https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/16209

APOIO PEDAGÓGICO

FAMED/UFVJM